



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

**Senhor Presidente;**

**Senhores vereadores:**

**Indicação nº 000112**



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente, para que verifique na Rua Vicente de Carvalho, no bairro Ocian, os carros que estão sendo multados, no entanto não há placas que proíbem o estacionamento no local.

## JUSTIFICATIVA:

Diversos motoristas e moradores do local têm entrado em contato pelo fato de serem aplicadas multas em carros estacionados, no entanto não há placas de proibição de estacionamento e segundo informações, os agentes que estão multando não estão vestidos à caráter e utilizando carro da Secretaria de Trânsito.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de fevereiro de 2020.

  
**Janaina Ballaris**  
**Vereadora**